



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VICTOR FERREIRA VARELA**



**INDICAÇÃO** \_\_\_\_\_/2025

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, que diligencie junto a secretaria de ordem pública a sinalização com placas de ( proibido parar e estacionar) nas principais Ruas em Barra de São João.

**JUSTIFICATIVA**

Com o início das aulas, no horário de entrada e saída dos alunos, o trânsito local torna-se muito perigoso, uma vez que estas ruas tem sentido de mão dupla que são entrada e saída para a Rodovia Amaral Peixoto, onde as crianças correm sério risco de atropelamento, pela rua não favorecer boa visibilidade aos motoristas, acarretando discussões e acidentes entre os mesmos.

Casimiro de Abreu 02 janeiro 2025

Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0018/2025  
Em, 02/01/2025  
Elsy Myrian Antoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023